

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Ordinária, de forma híbrida, do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 03/02/2022, às 8:30, sendo a última chamada às 9:00, no Auditório da Casa da Criança (R. Dr. Télió Barreto, 316 - Centro, Macaé), tendo a seguinte ordem do dia:

Pauta do dia:

- 1 – Apresentação dos relatórios das Comissões técnicas do CMS.
- 2 – Informe Conselheiros
- 3 - Assuntos gerais.

**Pedro Paulo Pires Carvalho**  
Conselheiro/Presidente  
CMS/Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA Nº 015/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir e designar os servidores Isabela Ferreira Santos, matrícula nº 5599-9, Marcela Andrade Bittencourt, matrícula nº 3336-7, Roan Flores de Lima, matrícula nº 5545-0, Cleandro Fernandes de Azevedo, matrícula nº 5688-0, Sérgio Loures da Silva, matrícula nº 4494-6, Anderson Gomes Borges, matrícula nº 5547-6, Eliete Lage de Amorim, matrícula nº 4438-5, e Tércia da Costa Figueiredo, matrícula nº 5738-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória para Instituição do Novo Manual de Contratações Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogado por igual prazo.

**Câmara Municipal de Macaé, 01 de fevereiro de 2022.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Editais de Convocação**

"A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Macaé - CONIM, Mariléa Ramos, imbuída das atribuições estabelecidas através da Lei Municipal 2105/2001, convoca todos os Senhores (as) Conselheiros (as) e respectivos suplentes para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 15:00h, em sua sede, Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, " Hotel de Deus".

Pauta do dia:

- Leitura e aprovação da ata do dia 08/12/2021
- Elaboração do Plano de Ações para 2022
- Assuntos Gerais"

**MARILÉA RAMOS DA COSTA MASSENA DE MORAIS**  
Presidente Interina do Conselho Municipal do Idoso

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA Nº 016/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir e designar os servidores Caroline Ribeiro Theodoro, matrícula nº 5892-0, Rodrigo Barros da Luz Santos, matrícula nº 4373-7, Cleris Renata Gomes Golzio, matrícula nº 4070-3, Júnior Cesar Silva de Souza, matrícula nº 4426-1, Ana Maria Marcelino Silva Maia, matrícula nº 4703-1, Eliete Lage de Amorim, matrícula nº 4438-5, Dinarte Cleiton Borges Santos, matrícula nº 4650-7, Barbara Azevedo Gottgrov, matrícula nº 4423-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória para Elaboração de Tabela de Temporalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, durante o exercício legislativo corrente, encerrando em 31 de dezembro de 2022, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogado.

**Câmara Municipal de Macaé, 01 de fevereiro de 2022.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA Nº 014/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 183/2021, por 90 (noventa) dias a contar de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Macaé, 26 de janeiro de 2022.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**MACAEPREV**

**(22) 2763-6339**

**macaeprev.rj@gmail.com**



**Observatório**  
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:  
[www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee](http://www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee)

